ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 0002/78.

Que concede ao Senhor Pedro' Rates de Oliveira, PREFEITO MUNI-' CIPAL DE MANACAPURU, 10 (dez) dias de licença para ausentar-se do Mu-nicipio.....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa decretou e EU, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 10 (dez) dias, o senhor Pedro ' Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se do Município.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, começará a partir ' do dia 13 do corrente.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 09 dias do mês de março do ano de 1.978.

RUFNO PEREIRA NETO
PRESIDENTE

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
SECRETÁRIA

e.b.